



DECRETO N.º 43.699, DE 10/03/2023.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor RUI BARBOSA BENTO, Matrícula n.º 33.405, do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Nível S1, Padrão A, conforme Processo Eletrônico n.º 6617/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

